



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Ciências da
Informação e Documentação.

ELISÂNGELA NAIR FERNANDES

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Abrangência e Efetividade do Centro de Referência de Assistência Social
(CRAS) Anápolis - Go

BRASÍLIA- DF
2019

FICHA CATALOGRÁFICA

Fernandes, Elisângela Nair.

Proteção básica de Assistência Social: Abrangência e Efetividade dos Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Anápolis – Go /Elisângela Nair Fernandes. – Brasília, 2019. 41 f.: il.

Monografia (Pós-Graduação) – Universidade de Brasília, Departamento de Administração, 2019. Orientador: Prof. Msc: Roque Magno de Oliveira, Departamento de Adm. / Polo Uab Anápolis-GO

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e
Ciências da Informação e Documentação.

Reitora:

Prof^a. Dr^a. Márcia Abrahão Moura

Vice-Reitor:

Prof. Dr. Enrique Huelva

Decana de Pós-Graduação:

Prof^a. Dr^a. Helena Eri Shimizu

Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão Pública:

Prof. Dr. Eduardo Tadeu Vieira

Chefe do Departamento de Administração:

Prof. Dr. José Márcio Carvalho

Coordenadora do curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

Prof^a. Dr^a. Fátima de Souza Freire

ELISÂNGELA NAIR FERNANDES

**PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Abrangência e Efetividade do Centro de Referência de Assistência Social
(CRAS) Anápolis - Go**

Monografia apresentada ao Departamento de Administração da Universidade de Brasília usado como quesito obrigatório para obtenção do Certificado de Especialista (lato sensu) em Gestão Pública Municipal.

Professor(a) Orientador: Msc Roque Magno de Oliveira

**ANÁPOLIS -GO
2019**

ELISÂNGELA NAIR FERNANDES

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Abrangência e Efetividade do Centro de Referência de Assistência Social
(CRAS) Anápolis - Go

A Comissão Examinadora, abaixo identificada, aprova o Trabalho de Conclusão do Curso de especialização em Gestão Pública Municipal da Universidade de Brasília do (a) aluno (a): Elisângela Nair Fernandes.

Aluna: Elisângela Nair Fernandes.

Professor Orientador:
Msc: Roque Magno de Oliveira

Professor examinador:
Paulo José Goes Daltro

Anápolis, 27 de abril de 2019

RESUMO

A pesquisa teve como foco a Proteção Social Básica de Assistência Social de baixa complexidade, dentro em um contexto de efetivação das Políticas Públicas para pessoas em situação de vulnerabilidade social, que necessitam de acolhimento junto ao CRAS, (Centro de Referência de Assistência Social), porta de entrada para os serviços socioassistenciais do município. São unidades públicas, responsáveis pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. O objetivo principal da pesquisa foi o de analisar as abrangências, Recursos Humanos, no município de Anápolis – GO, *o número de Unidades dos CRAS, e de profissionais da Área, são suficientes?, contam com uma equipe multidisciplinar compatível, está adequada?, está fortalecendo o Sistema do qual ele faz parte?* Anápolis é uma cidade de grande porte, em seu último censo (2018), demonstrou uma população estimada em 381 970 habitantes, segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), terceiro maior município do estado em população, forte economia, e PIB de mais de R\$ 13.301,496 bilhões em 2015. Diante dessa quantitativa de habitantes e força econômica, fez-se necessária uma análise aprofundada, sobre a situação atual dos CRASs. A equipe multidisciplinar de trabalho, foi uma preocupação eminente. Segundo a NOB-SUAS, os municípios de grande porte, são necessárias a instalação de vários CRASs, para atender o maior número de usuários e universalizar a Proteção Social Básica. Os CRASs poderão ter territórios maiores do que o padrão estipulado pela NOB-SUAS, desde que disponham de recursos humanos compatíveis com o referenciamento de um número maior de famílias prevista no Plano Municipal De Assistência Social. A pesquisa através dessa afirmativa da NOBSUAS, e diante da condição atual das Unidades CRASs, atesta que há necessidade de o município acrescentar outros CRASs, bem como aumentar as equipes multidisciplinares, que demonstraram estarem incompletas, insuficientes e segundo alguns servidores entrevistados, faltam entre eles, “qualificação”. Anápolis possui apenas três unidades de Centro de Referência de Assistência Social, situadas em regiões (Norte/Sul e Leste). Cada uma abrangendo de 85/90 bairros, que compreendem aproximadamente 100 mil habitantes. Conclui-se então, que para o atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social, seriam necessárias inicialmente dez (10 unidades CRASs), melhor descentraliza-las, e optar por localidades vulneráveis e urgentes, disponibilizar maior número de CRAS Móvel, visitas técnicas com a equipe (Assistente Social e Psicólogo juntos), além de treinamentos periódicos e obrigatórios para a equipe, para uma melhor efetivação do trabalho em prol da comunidade carente. A falta de recursos humanos, unidades, demanda, qualificação profissional, afirma a urgência de novos concursos, uma vez que o último foi realizado em 2013. É gritante a necessidade de profissional de Serviço Social no município. Compreender como ocorre a intersetorialidade, foi fundamental, para chegar a conclusão do quanto importante e necessário é a comunicação entre setores e ou outras redes de apoio, necessário que dialoguem entre si para proporcionar a melhoria das condições de vida das famílias, possibilitando o acesso a serviços. O método, foi de levantamento de dados bibliográficos, entrevistas, visita técnica, Observação sistemática. A denúncia de assistencialismo chamou muito a atenção além de necessidade de uma equipe multidisciplinar completa, efetiva e comprometida.

Palavras-Chave: 1. CRAS (Centro de Referência de Assistência) / 2. Abrangência / 3. Efetividade

SUMÁRIO

RESUMO

1 INTRODUÇÃO.....	08
1.1 Conextualiação do Assunto	09
1.2 Do Problema	10
1.3 Objetivo Geral.....	10
1.4 Objetivos Específicos.....	11
1.5 Justificativa.....	12
1.6 Estrutura e Organização da Monografia.....	12
REFERENCIAL TEÓRICO	
2.1.0 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13
2.1.1. Proteção Básica Não contributiva	13
2.1.2 Eixos Protetivos da Proteção Básica	15
2.1.3 Modelo De Proteção Social Não Contributiva	18
2.1.4 Controle Social.....	19
2.1.5 Seguridade Social.....	20
2.1.6 Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	22
3.0 MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA	
3.1 Tipo E Descrição Geral Da Pesquisa	24
3.2 Caracterização da organização, setor ou área	30
3,3 População e amostra.....	31
3.4 Caracterização dos instrumentos de pesquisa.....	31
3.5 Procedimentos de coleta e de análise de dados.....	32
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	32
5 CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES	34
REFERENCIAIS BILIOGRÁFICOS	40
ANEXOS / Docs	42

INTRODUÇÃO

Trabalhar o tema Proteção Básica De Assistência Social, com foco na problematização de Abrangência, Efetividade dos Centros De Referência De Assistência Social (CRAS) Anápolis – GO, foi de total relevância, uma vez que o CRAS é a porta de entrada para os serviços socioassistenciais do município. São unidades públicas, responsáveis pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Anápolis tem três unidades de CRAS, que estão situadas em regiões de vulnerabilidade e risco social. Cada uma abrange 85 bairros, que compreende aproximadamente 100 mil habitantes. A questão a ser analisada será, a quantitativa de unidades dos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), e de profissionais da Área, é suficiente, e contam com uma equipe multidisciplinar compatível?

O município de Anápolis – GO, uma cidade de grande porte, em seu último censo, demonstrou uma população estimada em 2018, de 381 970 habitantes, segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). O município de Anápolis constitui o terceiro maior município do estado em população e sua segunda maior força econômica, com um PIB de mais de R\$ 13.301,496 bilhões em 2015.

Diante dessa quantitativa de habitantes, e dessa força econômica, fez-se necessário, um levantamento, uma análise aprofundada, sobre a abrangência, territorialidade, bem como uma pesquisa sobre a suficiência do número de CRAS no município, fazer um levantamento sobre a equipe multidisciplinar de trabalho. Segundo a NOB- SUAS, os municípios de grande porte, são necessárias a instalação de vários CRAS, para atender o maior número de usuários e universalizar a Proteção Social Básica, para a cobertura de todas as áreas vulneráveis, os CRAS poderão ter territórios maiores do que o padrão estipulado pela NOB-SUAS, desde que disponham de recursos humanos compatíveis com o referenciamento de um número maior de famílias e que esteja previsto no Plano Municipal de Assistência Social.

A pesquisa objetiva através dessa afirmativa da NOB-SUAS, analisar a necessidade de o município acrescentar outros CRAS, bem como o aumento das

equipes. E especificamente; compreender a territorialização que se refere à centralidade do território como fator determinante para a compreensão das situações de vulnerabilidade e risco sociais, e seu enfrentamento; realizar um levantamento, de todas as unidades da rede socioassistencial existente no município ou necessárias para o atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social de determinada localidade.

Em prol da comunidade em situação de risco do município; analisar como ocorre a intersetorialidade ocorra, uma vez que se faz necessário que os setores dialoguem entre si, se conheçam e construam forma (s) de trabalhar conjuntamente, pois a articulação intersetorial é proporcionar a melhoria das condições de vida das famílias, possibilitando o acesso a serviços, especialmente para os que se encontram em situação de maior vulnerabilidade social.

Como método de pesquisa, será usado a pesquisa de campo, levantamento de Dados, através de Cadernos do MDS, revistas eletrônicas, toda forma de referências bibliográficos, além de entrevista semiestruturas. Para colher o máximo de informação e assim, colaborar com uma pesquisa que possa gerar bons resultados, e estudo de caso, sendo esse analisado através de uma visita social, sugerida pelo pesquisador, que pode acompanhar de perto o tipo de intervenção pelo Assistente Social do CRAS pesquisado e acompanhando sua efetividade.

1.1 Contextualização do Assunto

O foco do trabalho do Assistente Social dentro do contexto do CRAS, é tratada a partir da Questão Social. Na atual conjuntura de retração dos direitos cidadãos, principalmente dos direitos sociais, outros atores, dentre eles, indivíduos, a família e a comunidade, são chamados a intervir e são responsabilizados por todos os problemas que estão fora da ação do estado.

“A contrapartida tem sido a difusão da idéia liberal de que o ‘bem-estar social’ pertence ao foro dos indivíduos, famílias e comunidades” Iamamoto (2006, p.3).

Segundo Iamamoto (1999, p. 27), a Questão Social pode ser definida como: O conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que têm uma raiz comum: a produção social é cada vez mais colectiva,

o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos se mantém privada, Conhecer o trabalho dos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), sua importância para a comunidade em situação de risco e vulnerabilidade social do município de Anápolis, bem como quem são seu público-alvo, conhecer a dinâmica de sua equipe de trabalho, é essencial uma análise da efetivação dessas políticas públicas.

A pesquisa, se trata de uma análise crítica, um levantamento de dados que nos trará a real condição dos CRAS do município de Anápolis, que engloba a Proteção Social Básica, Como já citado anteriormente e de acordo com o MDS, O Centro de Referência de Assistência Social é a porta de entrada para os serviços socioassistenciais do município. São unidades públicas, responsáveis pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

1.2 Do Problema

A investigação se dará a partir de algumas perguntas pertinentes a respeito dos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), do município de Anápolis, que mais uma vez reafirmamos ser a porta de entrada para os serviços socioassistenciais do município. São unidades públicas, responsáveis pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Anápolis tem três unidades de CRAS, que estão situadas em regiões de vulnerabilidade e risco social. Cada uma abrange 85 bairros, que compreende aproximadamente 100 mil habitantes. A questão a ser analisada será, a quantidade de unidades dos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), e de profissionais da Área, são suficientes? São eficazes? O que devemos saber e fazer a respeito, para uma maior e efetiva intervenção para seus usuários? Contam com uma equipe multidisciplinar? E quanto a qualificação dos servidores, é contínuo, como se dá? Etc.

1.3 Objetivo Geral:

Analisar com criticidade, o quantitativo, a territorialidade, os recursos

humanos e efetividade do CRAS, se está adequado e fortalecendo o Sistema do qual ele faz parte.

1.4 Objetivos Específicos:

- ✓ Compreender a Abrangência dos CRAS desse município, e seu público alvo, que é um fator determinante para a compreensão das situações de vulnerabilidade e risco sociais, e seu enfrentamento;
- ✓ Realizar um levantamento, de todas as unidades da rede socioassistencial existente no município ou necessárias para o atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social de determinada localidade;
- ✓ Analisar crítica aprofundada a respeito da efetividade nos atendimentos aos seus usuários, e no que tange a qualificação da equipe que atende esse público alvo;
- ✓ Sugerir intervenções tangíveis para a efetivação dos direitos sociais aos seus usuários.

1.5 Justificativa

O município de Anápolis – GO, uma cidade grande porte, que é de 100 a 900 mil/hab.) em seu último censo, demonstrou uma população estimada em 2018, de 381 970 habitantes, segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

O município de Anápolis constitui o terceiro maior município do estado em população e sua segunda maior força econômica, com um PIB de mais de R\$ 13.301,496 bilhões em 2015. Diante dessa quantitativa de habitantes, e dessa força econômica, faz-se necessário, um levantamento, uma análise aprofundada, sobre a abrangência, territorialidade, bem como uma pesquisa sobre a suficiência da quantitativa de CRAS, no município de equipe multidisciplinar de trabalho.

Segundo a NOB- SUAS, os municípios de grande porte, daí a necessidade de instalação de vários CRAS para atender o maior número de usuários, e

universalizar a Proteção Social Básica, para a cobertura de todas as áreas vulneráveis, os CRAS poderão ter territórios maiores do padrão estipulado pela NOB-SUAS, desde que disponham de recursos humanos compatíveis com o referenciamento de um número maior de famílias e que esteja previsto no Plano Municipal de Assistência Social. A pesquisa objetiva através dessa afirmativa da NOB- SUAS, analisar a necessidade de o município acrescentar outros CRAS, bem como o aumento das equipes e qualificação de seus servidores.

3. 0 MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA

Será utilizado como método de pesquisa referências bibliográficas, análise de revistas científicas, visita técnica, entrevista com profissionais da área, método de observação sistêmica. Estrutura e Organização da Monografia Quanto a estrutura da monografia, essa será uma monografia em formato de artigo, com pesquisa baseada em levantamento bibliográfico (revisão sistemática da literatura). A redação final da monografia seguirá uma estrutura, composta por elementos pré-textual; textual ou corpo da monografia, incluindo as Pós textuais e referências bibliográficas.

Com base em Lakatos & Marconi (1992), Gil (1999) e Cervo & Bervian (2002), percebe-se que os trabalhos científicos apresentam a mesma estrutura básica: introdução, desenvolvimento e conclusão. PRÉ TEXTUAL - Capa (obrigatório) Lombada (opcional) Folha de rosto (obrigatório) Errata (opcional) Folha de aprovação (obrigatório) Dedicatória (s) (opcional) Agradecimento (s) (opcional) Epígrafe (opcional). Resumo na língua vernácula (obrigatório). Resumo em língua estrangeira (obrigatório) Lista de ilustrações (opcional) Lista de tabelas (opcional) Lista de abreviaturas e siglas (opcional) Lista de símbolos (opcional). Sumário (obrigatório) TEXTUAIS – Introdução; Desenvolvimento; Conclusão. PÓS- TEXTUAIS Referências (obrigatório) Glossário (opcional) Apêndice (s) (opcional) Anexo (s) (opcional) Índice (s) (opcional). Segundo Fonte: NBR 14724/2005.

2 PROTEÇÃO BÁSICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O sentido de proteção (protectione do latim) supõe antes de mais nada tomar a defesa de algo, impedir sua destruição, sua alteração. Nesse sentido a ideia de proteção contém um caráter preservacionista, não da precariedade, mas da vida, supõe apoio, guarda, socorro e amparo. Este sentido preservacionista é que exige tanto as noções de segurança social como de direitos sociais.

“A segurança é uma exigência antropológica de todo indivíduo, mas sua satisfação não pode ser resolvida exclusivamente no âmbito individual. É também uma necessidade da sociedade que se assegure em determinada medida a ordem social e se garanta uma ordem segura a todos seus membros. As políticas sociais representam um dos instrumentos especializados para cumprir essa função.” (Villa Lobos, 2000: 58).

Confunde-se por vezes o sentido de amparo com o de proteção até porque a CF88 usa as duas expressões. É fato que amparo (ante-parare do latim) também significa proteção como escora, arrimo, auxílio ou ajuda para impedir algo de cair ou de ter uma queda.

Supõe abrigo, refúgio, resguardo. A noção de amparo indica um estancamento da condição de deterioração e a noção de proteção indica, por sua vez, o impedimento de que ocorra a destruição. Diríamos que a proteção é mais vigilante por isso mais preservacionista, proativa desenvolvendo ações para que alguma destruição não venha a ocorrer, enquanto o amparo já ocorre a partir de um risco.

A ideia de proteção social exige forte mudança na organização das atenções, pois implica em superar a concepção de que se atua nas situações só após instaladas, isto é, depois que ocorre uma “desproteção”. Ela exige que se desenvolvam ações preventivas. Por decorrência, deste entendimento é que a assistência social no modelo brasileiro de proteção social não contributiva passa a ter três funções conforme explica a Política Nacional de Assistência Social – PNAS-2004.

Para além da proteção ela deve manter a vigilância social e a defesa de direitos. Uma política de proteção social compõe o conjunto de direitos de civilização de uma sociedade e/ou o elenco das manifestações e das decisões de solidariedade de uma sociedade para com todos os seus membros. Ela é uma política estabelecida para a preservação, a segurança e respeito à dignidade de todos os cidadãos. Proteção Social É a garantia de inclusão a todos os cidadãos

que se encontram em situação de vulnerabilidade e/ou em situação de risco, inserindo-os na rede de Proteção Social local. A Proteção Social é hierarquizada em Básica e Especial. Proteção Social Básica, tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). A Proteção Social Básica tem como porta de entrada do Sistema Único da Assistência Social os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS.

2.1.1 Proteção Básica Não Contributiva

O sentido de não contributivo é aplicado na proteção social como forma de distinção da previdência social ou do seguro social. Os 8 benefícios previdenciários ou do seguro só são acessíveis quando alguém se filia à previdência e recolhe ou paga uma quantia mensal. Portanto essa proteção é contributiva porque é pré-paga e só se destina aos filiados e não, a toda população. O caráter não contributivo quer dizer que não há um pagamento específico para obter a atenção daquele serviço.

É o mesmo que ocorre no atendimento em uma unidade básica de saúde ou numa escola. O acesso é custeado pelo financiamento público cuja receita vem de taxas e impostos. Assim é um rateio de custos e custeio entre todos os cidadãos. O campo da proteção social não contributiva significa que os acessos a serviços e benefícios devem independem de pagamento antecipado ou no ato da atenção.

Há aqui uma polêmica. Para alguns o acesso a esses serviços só poderia ocorrer se a pessoa demonstrar que ganha pouco e que não tem como “comprar” atenções na oferta privada. Para outros, do qual faço parte, entendemos que a Constituição brasileira ao estabelecer o direito à seguridade determina que não deve ser necessário a um brasileiro primeiro mostrar que não tem renda para depois

ter acesso a um serviço público.

Este modo de gestão do serviço público seria vexatório por exigir que ele se mostre como necessitado e assim, é negador da cidadania, ou do direito de todo brasileiro ser incluído no serviço a partir de sua necessidade.

A complexidade desta discussão é atravessada por algumas sérias questões. Primeiro pelo fato do Brasil ser um país campeão (perversamente) da desigualdade social, isto é, os ricos são poucos e muito ricos e os pobres são muitos e diferenciados entre indigentes, miseráveis, remediados, etc. Qualquer ação que se faça no Brasil para os pobres, ou mesmo aos mais pobres, significa muita gente.

Somos uma grande população com alto percentual de vida precária. Dizer focalização fica parecendo um contrassenso. Como posso dizer que focalizo (direciono minha ação para um pequeno grupo) se o que ocorre é um grande grupo. Sabemos que a quantidade se transforma em qualidade. Trinta, quarenta, cinquenta milhões de pessoas como as abrangidas pelo Programa Bolsa Família (PBF) não pode ser um foco quando há países como o Uruguai que não chegama 4 milhões de habitantes.

O dilema é que órgãos ainda usam a referência à focalização como critério para aprovar financiamentos de programas e projetos. O tema focalizado também adquire o contra sentido a universal. Ao ser focalizado não seria universal, isto é, não seria para todos. Ocorre que a CF88 diz claramente que a proteção social no caso de assistência social é para todos que dela necessitarem. Enquanto a educação e a saúde como políticas universais partem do pressuposto de um objetivo a atingir - a educação para todos, saúde como completo bem-estar de todos - como bens públicos sociais, não se tem a mesma leitura da proteção social.

O ECA é claro em atribuir, como valor universal, a proteção integral a toda a criança e adolescente enquanto seres em desenvolvimento. No caso, a proteção social não é demandada pelo fato de que essas crianças e adolescentes sejam pobres ou ricas, mas como valor de uma sociedade que se quer justa, solidária e voltada para o avanço social em seu futuro.

Alguns consideram que a proteção social não contributiva é necessária porque as pessoas são pobres e que a pobreza é que gera a desproteção. Seguramente, a pobreza agrava vulnerabilidades, riscos e fragilidades, mas não

significa que todas as vulnerabilidades, riscos e fragilidades existam pela causalidade da pobreza.

2.1.2 Eixos Protetivos Da Proteção Social

Primeiro Eixo protetivo a proteção ao ciclo da vida do cidadão, isto é, a oferta de apoios às fragilidades dos diversos momentos da vida humana como também de apoios aos impactos dos eventos humanos que provocam rupturas e vulnerabilidades sociais. A assistência social ao ter por eixo protetivo as fragilidades e vulnerabilidades etárias próprias ao ciclo da vida, a coloca em diálogo com os direitos de crianças, adolescentes, jovens e idosos.

Opera sob as matrizes dos direitos ao desenvolvimento humano e a experiência humana. O segundo eixo protetivo da assistência social decorre do direito à dignidade humana expresso pela conquista da equidade, isto é, o respeito à heterogeneidade e à diferença sem discriminação e apartações. No caso, a ruptura com as discriminações para com mulheres, índios, afrodescendente entre outros são centrais na dinâmica dessa política. Inclui ainda, a proteção especial contra as formas predatórias da dignidade e cidadania em qualquer momento da vida e que causam privação, vitimização, violência e, até mesmo, o extermínio.

As pessoas em desvantagens pessoais, em abandono ou em deficiência, são possíveis vítimas dessa predação, além de crianças, jovens vítimas da violência sexual, drogadição, ameaças de morte. O terceiro eixo protetivo está no enfrentamento de fragilidades na convivência familiar como núcleo afetivo e de proteção básica de todo cidadão.

Aqui a ampliação das condições de equilíbrio e resiliência do arranjo-familiar são fundamentais na reconstituição do tecido social e no reforço do núcleo afetivo de referência de cada pessoa. 2. Eixos do modelo de proteção social não contributiva O modelo de proteção social não contributiva no Brasil é parte da seguridade social e tem centralidade na política de assistência social como dever de Estado e direito de cidadania.

Esta é a primeira particularidade do caso brasileiro: ter a assistência social como política de direitos que opera através de serviços e benefícios e não só uma área de ação, em geral de governos locais, baseada em dispositivos de transferência de renda ou de benefícios. A segurança de renda é parte da política

de assistência social como garantia de sobrevivência. A segunda característica do modelo brasileiro é o seu caráter federalista, isto é, ele supõe a ação integrada de três níveis de gestão federal, estadual e municipal. Por terceira característica é a de operar através de um e um sistema único como outras políticas sociais brasileiras. No caso a referência é o SUAS – Sistema Único de Assistência Social implantado em 2005 (NOB/SUAS-2005).

2.1.3.0 Modelo De Proteção Social Não Contributiva

Zelam pelo princípio de;

2.1.3.1 Universalidade significando que ele pode ser acessado por todos os cidadãos que dele necessitem independente do território onde vivam e sob a diretriz ética de ser portador do direito à proteção social. Alcançar à universalidade para além do respeito ao princípio ético significa ter capacidade concreta de resposta institucional expressa por: instalação de infraestrutura de dispositivos de atenção e de qualidade técnica de ação.

2.1.3.2 Matricialidade sócio familiar que parte da concepção de que a família é o núcleo protetivo intergeracional, presente no cotidiano e que opera tanto o circuito de relações afetivas, como de acessos materiais e sociais. Fundamenta-se no direito à proteção social das famílias respeitando seu direito à vida privada.

Ainda não está plenamente equacionado (na concepção do SUAS e no interior das proteções básica e especial) o significado e implicações concretas da matricialidade sócio familiar. Ainda ocorre o predomínio de segmentos desvinculados de suas relações familiares. O conceito de família em vulnerabilidade social precisa ser desconstruído em seus componentes para que o objetivo família sem vulnerabilidade possa ser construído e, com ele, a operação por metodologias e estratégias que levam a sua concretização. A dimensão socioeducativa dos serviços de proteção social está articulada por ciclo de vida, e não, pelo pertencimento à vulnerabilidade familiar. No caso estão conectados à ideia de vulnerabilidade pessoal.

Territorialização, descentralização compartilhada e regionalização. Este princípio traz, antes de mais nada, um aporte conceitual e ético. As famílias são mais vulneráveis, ou se vulnerabilizam mais ao risco, e até vivem sob risco a partir das condições objetivas do território onde vivem. Isto supõe a concepção que é

preciso ter medidas de risco dos territórios para a vida das pessoas, assim como, medidas de potencialidades.

A proteção social indica, portanto, ações no território e não só em pessoas, mesmo que estas ações signifiquem o desenvolvimento do princípio da intersetorialidade. A intersetorialidade implica em princípio de gestão que precisam ser combinadas, para desenvolver uma estratégia da intersetorialidade democrática que consolide direitos.

2.1.4 Controle Social

Controle social é concepção expressa na Constituição Federal de 1988, através de inúmeros mecanismos ali conquistados pela população. No campo dos conselhos de políticas públicas é o instrumento através do qual se estabelece que a gestão administrativa terá caráter democrático e descentralizado com a participação da sociedade. Fica explicitado o controle do Estado pelo cidadão, na concepção de um Estado a serviço do interesse público.

A experiência de conselhos populares não é nova no Brasil, mas os conselhos como espaço regulamentar na gestão administrativa data de 1988. Constituem-se espaços privilegiados onde se efetiva essa participação, os conselhos e as conferências.

Os conselhos trabalham questões gerais e específicas do tema, deliberando sobre a política na instância federativa nas quais estão estabelecidos. O conselho normatiza, disciplina, acompanha, avalia e fiscaliza os serviços de assistência social, prestados pelo órgão gestor (artigo 18 - LOAS).

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e a Norma Operacional Básica (NOB) do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) reconfiguram esse papel, tornando-o mais claro e efetivo. Foram criados instrumentos legais e institucionais nos quais os conselhos alidam desde a solicitação de habilitação do órgão gestor à Comissão Intergestores até a execução do Plano de Ação através do Relatório Anual da Gestão.

Na verdade, estas portarias recentemente editadas pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social vinculam as administrações aos conselhos e as responsabilizam pela manutenção dos mesmos, criando inclusive uma estrutura

mínima de funcionamento. As conferências têm o papel de avaliar a situação da assistência social, definir diretrizes para a política, verificar os avanços ocorridos num espaço de tempo determinado. É avaliativa e propositiva (artigo 18 - LOAS). Dessa forma, tem-se uma ação permanente, combinada com outra mais projetiva. Os conselhos paritários no campo da assistência social, têm na representação da sociedade civil, os/as usuários/as ou suas organizações, entidades e organizações de assistência social (instituições de defesa de direitos e prestadoras de serviços), trabalhadores/as do setor (artigo 17-II - LOAS).

Hoje o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) enfrenta a questão das definições destes campos. Trabalhou através de um GT específico a definição do que são entidades de assistência social e continuou, posteriormente, trabalhando o conceito de usuários/as e trabalhadores/as. Essa forma de participação da sociedade se difere de outras como sindicatos, associações, movimentos em torno de bandeiras específicas.

Três trânsitos fundamentais, na sociedade e no Estado brasileiro, são exigidos para efetivar o modelo de proteção social não contributiva no Brasil; de ações sociais para política pública; de ações isoladas para a centralidade do dever de Estado como agente executivo, agente regulador e agente de defesa de direitos; de reconhecimento do pobre e carente para construção da identidade social do usuário como cidadão com direitos a ter direitos. Estes trânsitos exigem o domínio de três conceitos e suas implicações: Política Públicas; Dever de Estado como execução, como regulação e como defesa e direitos de proteção social não contributiva; A CF88 cria o âmbito da seguridade social e nele a proteção social como alicerçadora de seguranças sócias. Esta construção é uma particularidade do modelo social no Brasil que pode ser consultada em mais detalhes no PNAS2004.

2.1.5 Seguridade Social

Em seu significado e conceito, a Seguridade Social consistem num conjunto de ações e políticas sociais que visam promover o estabelecimento de uma sociedade mais igualitária e justa, auxiliando os cidadãos e suas famílias em determinadas situações, como a velhice, o desemprego e a doença. A seguridade social (ou segurança social) age como um sistema de proteção social, assegurando às pessoas alguns direitos básicos relativos à saúde, à previdência e

à assistência social. Aliás, estes são considerados os três pilares fundamentais da seguridade social, de acordo com a Constituição brasileira.

Como princípio, a seguridade social existe para tentar alcançar uma sociedade solidária, igualitária e justa para todos. Além disso, visa erradicar males sociais, como a pobreza e a marginalização, reduzindo as desigualdades sociais. A seguridade social é um dos direitos básicos previstos na Carta Internacional de Direitos Humanos (artigo 22): Toda pessoa, como membro da sociedade, tem direito à segurança social e à realização, pelo esforço nacional, pela cooperação internacional de acordo com a organização e recursos de cada Estado, dos direitos econômicos, sociais e culturais indispensáveis à sua dignidade e ao livre desenvolvimento da sua personalidade.

Os objetivos estabelecidos no parágrafo único do artigo 194: 14 Parágrafo Único. Compete ao Poder Público, organizar a seguridade social, nos termos da lei, seguindo os seguintes princípios: Universalidade da cobertura e do atendimento; Uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais; Seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços; Irredutibilidade do valor dos benefícios; Equidade na forma de participação no custeio; Diversidade da base de financiamento; Caráter democrático e descentralizado da gestão administrativa com a participação da comunidade, em especial de trabalhadores, empresários e aposentados.

Pelo que aqui se resgata da CF88 percebe-se que o grau de consistência das diferentes políticas protetivas é diferenciado enquanto seu detalhamento como parte do texto constitucional. Esta heterogeneidade reflete mais a ausência de maturidade de conteúdos à época, do que um quadro de importâncias primárias e secundárias entre elas. Percebe-se também, a dupla presença do princípio da subsidiariedade e o princípio republicano a reger as atenções de acordo com a matéria e não com a precedência da concepção da seguridade do dever de Estado.

Este duplo movimento que, aliás, marca nossa sociedade tem como forma de “ataque estratégico” a efetivação da vigilância social. É preciso saber onde estão e quanto são os mandatários de proteção e, de outro lado, qual é a capacidade da rede instalada em suprir suas necessidades.

Esta visão de totalidade é fundamental para definir responsabilidades dos entes federativos no modelo de proteção social. As funções da assistência social

como política de proteção social é a vigilância social, ou seja, a capacidade de detectar, monitorar as ocorrências de vulnerabilidades e fragilidades que possam causar a desproteção. Seguridade social no Brasil é uma obrigação constitucional do Estado brasileiro, conforme estabelecem os textos dos artigos 194 a 204 da Constituição Federal de 1988. No Brasil, a previdência social é organizada pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social.

No entanto, outros órgãos filantrópicos e de iniciativa privada também podem atuar em áreas previdenciárias (previdência privada), na saúde (planos particulares), etc.

No Brasil a seguridade social é composta por três principais pilares: Previdência social; Assistência social e Saúde pública. Previdência social: proteção social e subsistência concedido ao cidadão mediante contribuição; Assistência social: políticas sociais que garantam proteção aos cidadãos gratuitamente; Saúde pública: acesso universal aos serviços públicos de saúde e saneamento, evitando o risco e a disseminação de doenças.

2.1.4 Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

Segundo o Caderno de Orientações Técnicas do CRAS, desenvolvido pelo MDS, publicado em 2009, essa publicação é um fortalecedor do SUAS. Na consolidação do SUAS destacam a reorganização dos serviços por nível de proteção, a centralidade do Estado no acompanhamento às famílias, a territorialização das ações e a oferta de serviços da Proteção Social Básica, prioritariamente para famílias beneficiárias de transferência de renda.

O aumento do Co financiamento federal do Programa de Atenção Integral às Famílias (PAIF) ofertado nos CRAS também é um avanço incontestado do Sistema: saímos de 454 CRAS Co financiados pelo MDS em 2003, para 3.920 CRAS em 2009 - o que possibilita referenciar mais de 14 milhões de famílias e promover o atendimento anual de 2,5 milhões de famílias. Se somarmos a esses CRAS os que são Co financiados por Estados, DF e Municípios, chegamos a 5.128 o número de CRAS, em 3.808 municípios. Diante desses números é inegável a importância dessa Unidade na consolidação de uma rede de proteção de assistência social no Brasil.

Em seu capítulo 1, o caderno descreve o Centro de Referência de

Assistência Social (CRAS) como uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios e DF. Dada sua capilaridade nos territórios, se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS, ou seja, é uma unidade que possibilita o acesso de muitas famílias à rede de proteção social de assistência social.

CRAS é uma unidade de proteção social básica do SUAS, que tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.

❖ Vulnerabilidade Social

A vulnerabilidade social diz respeito à densidade e intensidade de condições que portam pessoas e famílias para reagirem e enfrentarem um risco, ou mesmo, de sofrer menos danos em face de um risco. Para a vulnerabilidade como o risco também tem gradualidades, ao considerar os mais e os menos vulneráveis, isto é, os mais e os menos sujeitos a um risco; ou a serem mais, ou menos, afetados quando expostos a um risco. Alguns seriam até a vivência às situações de quase risco.

É preciso se pautar em um conjunto de elementos que demonstrem as certezas sociais na vida de uma família e assim, a concepção de pobreza passará a incluir indicadores de vivência de vulnerabilidade social, risco social e por consequência, possibilidades de acesso à proteção social. Examinar a pobreza só pela renda descarta a política de assistência social enquanto campo de trabalho com potencialidades, ativos sociais, ações socioeducativas e a reduz a aplicação de dispositivos de medição de renda para justificar benefícios em espécie.

A proteção social não contributiva como já assinalado exige enxergar as desproteções e não, a capacidade de comprar proteções. Este é um dos fortes motivos pelos quais se afirmar que o fundamento de uma política de proteção social não contributiva não é a pobreza, ainda que esta possa agravar a

desproteção. Enfrentar pobreza é matéria de política econômica e social através de modelos redistributivos.

A precariedade da vida é o primeiro fator que hierarquiza as famílias por setor censitário, agregados de 1000 famílias pela renda, escolaridade dos chefes de família, número de filhos, famílias chefiadas por mulheres. O segundo fator é a vulnerabilidade pela idade dos chefes de família, pois famílias mais jovens estariam em período de procriação e com mais dependentes. Kaztman (1998) aborda a questão, falando da falta de sincronia entre possibilidades e oportunidades. Esta noção leva a aproximar da ideia de economistas em trabalhar a relação de debilidade e força dos ativos que pessoas, famílias possuem para enfrentar riscos ou mesmo sua fragilidade. Neste caso é que o trabalho social com vulnerabilidades favorece aquisições no campo da autonomia ampliando a capacidade de respostas.

Por decorrência destas ideias já defendida por Dirce Koga quando fala em “enclaves de potências” no livro *Medidas de Cidades* e por José Marcos Pinto da Cunha no livro *Novo Metrôpoles Paulistas. (População, Vulnerabilidade e Segregação)*, o olhar da vulnerabilidade não pode ser só a precariedade, mas também, o dimensionamento da capacidade ou, como tenho preferido da resiliência, isto é, da capacidade de resistência a confrontos e conflitos. Combater, erradicar pobreza num país de alta desigualdade, como já dito, implica em estratégia intersetorial.

A proteção social não contributiva pode efetivar a presença dessa estratégia, mas não pelo abandono de sua finalidade. É a eficiência e efetividade da proteção na vigilância e atenção aos riscos sociais tratando essa proteção como direito que traz elementos efetivos para estratégia intersetorial, quando existente, de enfrentamento da pobreza.

Esta unidade pública do SUAS é referência para o desenvolvimento de todos os serviços socioassistenciais de proteção básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no seu território de abrangência. Estes serviços, de caráter preventivo, protetivo e proativo, podem ser ofertados diretamente no CRAS, desde que disponha de espaço físico e equipe compatível.

A oferta dos serviços no CRAS deve ser planejada e depende de um bom conhecimento do território e das famílias que nele vivem, suas necessidades, potencialidades, bem como do mapeamento da ocorrência das situações de risco

e de vulnerabilidade social e das ofertas já existentes.

A gestão territorial da proteção básica responde ao princípio de descentralização do SUAS e tem por objetivo promover a atuação preventiva, disponibilizar serviços próximo do local de moradia das famílias, racionalizar as ofertas e traduzir o referenciamento dos serviços ao CRAS em ação concreta, tornando a principal unidade pública de proteção básica uma referência para a população local e para os serviços setoriais.

Dentre as ações de gestão territorial da proteção social básica, destacam-se: 1. Articulação da rede socioassistencial de proteção social básica referenciada ao CRAS; 2. Promoção da articulação intersetorial, e 3. Busca ativa. A articulação da rede socioassistencial de proteção social básica viabiliza o acesso efetivo da população aos serviços, benefícios e projetos de assistência social; contribui para a definição de atribuições das unidades, para a adoção de fluxos entre o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) e os serviços de convivência; e promove a gestão integrada de serviços e benefícios, permitindo o acesso dos beneficiários de transferência de renda aos serviços socioassistenciais locais, com prioridade para os mais vulneráveis.

A promoção da articulação intersetorial propicia o diálogo da política pública de assistência social com as demais políticas e setores e o acesso das famílias aos serviços setoriais. Potencializa os objetivos das Agendas Sociais do governo federal (quando for o caso) e de agendas estaduais ou municipais intersetoriais; contribui para a definição da prioridade de acesso, aos serviços públicos, pelas famílias em situação de maior vulnerabilidade social.

Já a busca ativa é uma importante ferramenta de proteção social, pois disponibiliza informações sobre o território, essenciais para o planejamento local e para a ação preventiva da Proteção Básica, por meio da identificação de vulnerabilidades e potencialidades, permitindo assim compreender melhor a realidade social, para nela atuar.

A função de referência se materializa quando a equipe processa, no âmbito do SUAS, as demandas oriundas das situações de vulnerabilidade e risco social detectadas no território, de forma a garantir ao usuário o acesso à renda, serviços, programas e projetos, conforme a complexidade da demanda.

O acesso pode se dar pela inserção do usuário em serviço ofertado no CRAS ou na rede socioassistencial a ele referenciada, ou por meio do

encaminhamento do usuário ao CREAS (municipal, do DF ou regional) ou para o responsável pela proteção social especial do município (onde não houver CREAS). A contra referência é exercida sempre que a equipe do CRAS recebe encaminhamento do nível de maior complexidade (proteção social especial) e garante a proteção básica, inserindo o usuário em serviço, benefício, programa e/ou projeto de proteção básica.

OCRAS é, assim, uma unidade da rede socioassistencial de proteção social básica que se diferencia das demais, pois além da oferta de serviços e ações, possui as funções exclusivas de oferta pública do trabalho social com famílias do PAIF e de gestão territorial da rede socioassistencial de proteção social básica.

Esta última função demanda do CRAS um adequado

conhecimento do território, a organização e articulação das unidades da rede socioassistencial a ele referenciadas e o gerenciamento do acolhimento, inserção, do encaminhamento e acompanhamento dos usuários no SUAS.

Todo Centro de Referência de Assistência Social, CRAS em funcionamento desenvolve, obrigatoriamente, a gestão da rede socioassistencial de proteção social básica do seu território e oferta do Programa de Atenção Integral à Família PAIF, independentemente da (s) fonte (s) de financiamento (se municipal, federal e/ou estadual).

As funções do CRAS não devem ser confundidas com as funções do órgão gestor da política de assistência social municipal ou do DF: os CRAS são unidades locais que têm por atribuições a organização da rede socioassistencial e oferta de serviços da proteção social básica em determinado território, enquanto o órgão gestor municipal ou do DF tem por funções a organização e gestão do SUAS em todo o município.

O CRAS assume como fatores identitários dois grandes eixos estruturantes do Sistema Único de Assistência Social - SUAS: a matricialidade socio familiar e a territorialização. A família, segundo a PNAS, é o conjunto de pessoas unidas por laços consanguíneos, afetivos e ou de solidariedade, cuja sobrevivência e reprodução social pressupõem obrigações recíprocas e o compartilhamento de renda e ou dependência econômica.

A matricialidade socio familiar se refere à centralidade da família como núcleo social fundamental para a efetividade de todas as ações e serviços da

política de assistência social. Essa centralidade deve-se ao reconhecimento, pela política de assistência social, da responsabilidade estatal de proteção social às famílias, apreendida como “núcleo social básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social” e “espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias” dos indivíduos.

A assistência social também compreende a família como um espaço contraditório, marcado por tensões, conflitos, desigualdades e, até mesmo, violência. Nessa direção, ao eleger a matricialidade socio familiar como eixo do SUAS, a família é enfocada em seu contexto sociocultural e econômico, com composições distintas e dinâmicas próprias.

Essa compreensão busca superar a concepção tradicional de família, o modelo padrão, a unidade homogênea idealizada e acompanhar a evolução do seu conceito, reconhecendo que existem arranjos distintos, em constante movimento, transformação.

O SUAS, ao eleger a matricialidade socio familiar como uma de suas bases estruturantes, organiza toda a rede socioassistencial para o apoio às famílias, afim de assegurar a toda a população o direito à convivência familiar, seguindo o pressuposto de que para a família prevenir, proteger e manter seus membros é necessária a ação efetiva do poder público.

O CRAS, assim, considera as famílias como um espaço de ressonância e sinergia dos interesses e necessidades coletivas e de mobilização à participação e ao protagonismo social, ou seja, como um vetor de mudança da realidade social. A territorialização refere à centralidade do território como fator determinante para a compreensão das situações de vulnerabilidade e risco sociais, bem como para seu enfrentamento. A adoção da perspectiva da territorialização se materializa a partir da descentralização da política de assistência social e consequente oferta dos serviços socioassistenciais em locais próximos aos seus usuários.

Isso aumenta sua eficácia e efetividade, criando condições favoráveis à ação de prevenção ou enfrentamento das situações de vulnerabilidade e risco social, bem como de identificação e estímulo das potencialidades presentes no território.

É nos espaços coletivos que se expressam a solidariedade, a extensão das relações familiares para além da consanguinidade, o fortalecimento da cumplicidade de vizinhança e o desenvolvimento do sentimento de pertença e

identidade. O conceito de território, então, abrange as relações de reconhecimento, afetividade e identidade entre os indivíduos que compartilham a vida em determinada localidade. Nessa direção, as características de determinada localidade são intrinsecamente ligadas às formas de relacionamento social predominantes, que por sua vez são diretamente influenciados pelos contextos social, cultural e econômico do território.

É no território que se evidenciam as contradições da realidade: os conflitos e desigualdades que perpassam e ressignificam as relações familiares e comunitárias. Assim, como no âmbito local se expressam as desigualdades sociais, também é no território que se encontram as potencialidades para o enfrentamento destas desigualdades.

O CRAS materializa a presença do Estado no território, possibilitando a democratização do acesso aos direitos socioassistenciais e contribuindo para o fortalecimento da cidadania.

No Plano Municipal de Assistência Social Assistência social centra esforços na prevenção e enfrentamento de situações de vulnerabilidade e risco sociais, por meio de intervenções territorializadas e com foco nas relações familiares e comunitárias. Para cumprir tal finalidade, faz-se necessário planejar. *O Plano Municipal (ou do DF) de Assistência Social* é uma ferramenta obrigatória de gestão da política de assistência social nas três esferas de governo. Sua construção e implementação está prevista na LOAS, PNAS (2004) e NOB/SUAS (2005). São elementos constituintes do Plano: Realização de estudos e diagnósticos da realidade; Mapeamento e identificação da cobertura da rede prestadora de serviços; Definição de objetivos; Estabelecimento de diretrizes e prioridades; Determinação de metas e previsão de custos; Previsão de fontes de financiamento (recursos municipais e estaduais e federais); Estabelecimento das ações de monitoramento e avaliação.

No Caderno de Normas do CRAS, enfatiza a importância dos Direitos das famílias usuárias do CRAS a; Conhecer o nome e a credencial de quem o atende (profissional técnico, estagiário ou administrativo do CRAS); À escuta, à informação, à defesa, à provisão direta ou indireta ou ao encaminhamento de suas demandas de proteção social asseguradas pela Política Nacional de Assistência Social; A dispor de locais adequados para seu atendimento, tendo o sigilo e sua integridade preservados; De receber explicações sobre os serviços e seu

atendimento de forma clara, simples e compreensível; De receber informações sobre como e onde manifestar seus direitos e requisições sobre o atendimento socioassistencial; A ter seus encaminhamentos por escrito, identificados com o nome do profissional e seu registro no Conselho ou Ordem Profissional, de forma clara e legível; A ter protegida sua privacidade, dentro dos princípios e diretrizes da ética profissional, desde que não acarrete riscos a outras pessoas; A ter sua identidade e singularidade preservadas e sua história de vida respeitada; De poder avaliar o serviço recebido, contando com espaço de escuta para expressar sua opinião; A ter acesso ao registro dos seus dados, se assim o desejar; A ter acesso às deliberações das conferências municipais, estaduais e nacionais de assistência social.

A implantação do CRAS é uma estratégia de descentralização e hierarquização de serviços de assistência social e, portanto, elemento essencial do processo de planejamento territorial e da política de assistência social do município. Deve-se prever a gradual cobertura, de todos os territórios vulneráveis existentes e reconhecidos no Plano Municipal, com o Centro de Referência de Assistência Social.

3.1 Tipo e Descrição Geral da Pesquisa

A pesquisa estará baseada nos tipos mais comuns de pesquisa, sendo elas exploratória, descritiva e explicativa. Com abordagem qualitativa, quantitativa. Utilizando dados primários que se originam de dos processos de observação de realidades do campo de pesquisa. Pesquisas exploratórias, têm como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a tomá-lo mais explícito ou a constituir hipóteses. Pode-se dizer que estas pesquisas têm como objetivo principal o aprimoramento de ideias ou a descoberta de intuições. Seu planejamento é, portanto, bastante flexível, de modo que possibilite a consideração dos mais variados aspectos relativos ao fato estudado.

Na maioria dos casos, essas pesquisas envolvem: (a) levantamento bibliográfico; (b) entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado; e (c) análise de exemplos que “estimulem a compreensão” (SELLTIZ et al., 1967, p.63).

Embora o planejamento da pesquisa exploratória seja bastante flexível, na maioria dos casos assume a forma de pesquisa bibliográfica ou de estudo de caso. Pesquisas descritivas, têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis. Serão inúmeros os estudos que podem ser classificados sob este título e uma de suas características mais significativas estão na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados, tais como o questionário e a observação sistemática. Entre as pesquisas descritivas, salientam-se aquelas que tem por objetivo estudar as características de um grupo: sua distribuição por idade, sexo, procedência, nível de escolaridade, estado de saúde física e mental etc.

Outras pesquisas deste tipo são as que se propõem a estudar o nível de atendimento dos órgãos públicos de uma comunidade, as condições de habitação de seus habitantes, o índice de criminalidade que se registra etc.

Serão incluídas neste grupo as pesquisas que têm por objetivo levantar as opiniões, atitudes e crenças de uma população. Também serão pesquisas descritivas aquelas que visam descobrir a existência de associações entre variáveis, como, por exemplo, as pesquisas eleitorais que indicam a relação entre preferência política partidária e nível de rendimentos ou de escolaridade.

As pesquisas descritivas são, juntamente com as exploratórias, as que habitualmente realizam os pesquisadores sociais preocupados com a atuação prática. São também as mais solicitadas por organizações como instituições educacionais, empresas comerciais, partidos políticos etc. Geralmente assumem a forma de levantamento.

“Quando se diz que uma pesquisa é descritiva, se está querendo dizer que se limita a uma descrição pura e simples de cada uma das variáveis, isoladamente, sem que sua associação ou interação com as demais sejam examinadas” (CASTRO, 1976, p. 66).

Pesquisas explicativas, tem como preocupação central identificar os fatores que terminam ou que contribuem para a ocorrência dos fenômenos. Esse é o tipo de pesquisa que mais aprofunda o conhecimento da realidade, explica a razão, o porquê das coisas. Por isso mesmo, é o tipo mais complexo e delicado, já que o risco de cometer erros aumenta consideravelmente. Pode-se dizer que o conhecimento científico está assentado nos resultados oferecidos pelos estudos

explicativos.

Isso não significa, porém, que as pesquisas exploratórias e descritivas tenham menos valor, porque quase sempre constituem etapa prévia indispensável para que se possa obter explicações científicas. Uma pesquisa explicativa pode ser a continuação de outra descritiva, posto que a identificação dos fatores que determinam um fenômeno exige que este esteja suficientemente descrito e detalhado.

A classificação das pesquisas em exploratórias, descritivas e explicativas é muito útil para o estabelecimento de seu marco teórico, ou seja, para possibilitar uma aproximação conceitual. Todavia, para analisar os fatos do ponto de vista empírico, para confrontar a visão teórica com os dados da realidade, torna-se necessário traçar um modelo conceitual e operativo da pesquisa. Na literatura científica da língua inglesa, esse modelo recebe o nome de design, que pode ser traduzido como desenho, designo ou delineamento. Desses três termos, o mais adequado é delineamento, já que bem expressa as ideias de modelo, sinopse e plano.

A pesquisa bibliográfica, é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho dessa natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas. Boa parte dos estudos exploratórios pode ser definida como pesquisas bibliográficas.

As pesquisas sobre ideologias, bem como aquelas que se propõem a uma análise das diversas posições acerca de um problema, também costumam ser desenvolvidas quase exclusivamente mediante fontes bibliográficas. Os principais livros de referência informativa são: dicionários, enciclopédias, anuários e almanaques. Os livros de referência remissiva podem ser globalmente designados como catálogos.

Publicações periódicas são aquelas editadas em fascículos, em intervalos regulares ou irregulares, com a colaboração de vários autores, tratando de assuntos diversos, embora relacionados a um objetivo mais ou menos definido. As principais publicações periódicas são os jornais e as revistas. A principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente. Essa vantagem torna-se particularmente

importante quando o problema de pesquisa requer dados muito dispersos pelo espaço.

As pesquisas de tipo levantamento, caracterizam-se pela interrogação direta das pessoas cujo comportamento se deseja conhecer. Basicamente, procede-se à solicitação de informações a um grupo significativo de pessoas acerca do problema estudado para, em seguida, mediante análise quantitativa, obterem-se as conclusões correspondentes aos dados coletados.

Quando o levantamento recolhe informações de todos os integrantes do universo pesquisado, tem-se um censo. Pelas dificuldades materiais que envolvem sua realização, os censos só podem ser desenvolvidos pelos governos ou por instituições de amplos recursos. São extremamente úteis, pois proporcionam informação geral acerca das populações, que são indispensáveis em boa parte das investigações sociais.

Entre as principais vantagens dos levantamentos estão: conhecimento direto da realidade: à medida que as próprias pessoas informam acerca de seu comportamento, crenças e opiniões, a investigação torna-se mais livre de interpretações calcadas no subjetivismo dos pesquisadores; economia e rapidez: desde que se tenha uma equipe de entrevistadores, codificadores e tabuladores devidamente treinados, torna-se possível a obtenção de grande quantidade de dados em curto espaço de tempo. Quando os dados são obtidos mediante questionários, os custos tornam-se relativamente baixos; quantificado: os dados obtidos mediante levantamento podem ser agrupados em tabelas, possibilitando sua análise estatística. As variáveis em estudo podem ser quantificadas, permitindo o uso de correlações e outros procedimentos estatísticos. À medida que os levantamentos se valem de amostras probabilísticas, torna-se possível até mesmo conhecer a margem de erro dos resultados obtidos. Entre as principais limitações dos levantamentos estão:

Ênfase nos aspectos perceptivos: os levantamentos reconhecem dados referentes a percepção que as pessoas têm acerca de si mesmas. Ora, a percepção é subjetiva, o que pode resultar em dados distorcidos. Há muita diferença entre o que as pessoas fazem ou sentem e o que elas dizem a esse respeito. Existem alguns recursos para contornar este problema. É possível, em primeiro lugar, omitir as perguntas que sabidamente a maioria das pessoas não sabe ou não quer responder. Também se pode, mediante perguntas indiretas, controlar as respostas

dadas pelo informante. Todavia, esses recursos, em muitos dos casos, são insuficientes para sanar os problemas considerados; Pouca profundidade no estudo da estrutura e dos processos sociais: mediante levantamentos, é possível a obtenção de grande quantidade de dados a respeito dos indivíduos. Como, porém, os fenômenos sociais são determinados, sobretudo por fatores interpessoais e institucionais, os levantamentos mostram-se pouco adequados para a investigação profunda desses fenômenos; Limitada apreensão do processo de mudança: o levantamento, de modo geral, proporciona visão estática do fenômeno estudado. Oferece, por assim dizer, uma espécie de fotografia de determinado problema, mas não indica suas tendências à variação e muito menos as possíveis mudanças estruturais.

Como tentativa de superação dessas limitações, vêm sendo desenvolvidos com frequência crescente os levantamentos do tipo painel, que consistem na coleta de dados da mesma amostra ao longo do tempo. Muita informação importante tem sido obtida mediante esses procedimentos, particularmente em estudos sobre nível de renda e desemprego. Entretanto, os levantamentos do tipo painel apresentam séria limitação, que é a progressiva redução da amostra por causas diversas, tais como mudança de residência e fadiga dos respondentes.

3.2 Caracterização da Organização, Setor ou Área.

O CRAS não pode ser compreendido simplesmente como uma edificação. A disposição dos espaços e sua organização refletem a concepção sobre trabalho social com famílias adotada pelo município. Assim, são fatores que influenciam a estrutura e o funcionamento do CRAS são as rotinas e metodologias adotadas; as características do território e da população a ser atendida; a importância dada à participação das famílias no planejamento e avaliação dos serviços prestados e ações desenvolvidas; a incidência de determinadas vulnerabilidades no território; os recursos materiais e equipamentos disponíveis; o papel desempenhado pela equipe de referência e sua concepção sobre famílias etc.

O funcionamento do CRAS deve acontecer em consonância com as leis e regulamentações vigentes e em articulação com outros setores. Espaço Físico, esse é reflexo de uma concepção. Deve ser organizado de modo que as famílias que vivem no território de abrangência do CRAS o reconheçam como uma

unidade pública que possibilita o acesso a direitos. Assim, os CRAS não podem ser instalados em edificações inadequadas e improvisadas. No município de Anápolis, Existem 3 unidades CRAS, localizada na região Leste que tem uma equipe composta por 1 Assistente Social/ 1 psicóloga/ 1 coordenador/ 2 agentes Social/ 2 no administrativo, e atendem 92 bairros de acordo com assistentelocal. O CRAS Móvel, atendem lugares remotos de difícil acesso. (CRAS norte e sul) atendem em 85 bairros que compreende a aproximadamente 100 mil habitantes. Cada unidade é composta por salas individuais para atendimentos, brinquedoteca, recepção, espaço para Grupo de Convivência.

3.3 População e Amostra

Para chegarmos uma análise mais aprofundada, é essencial conhecer quem é o público alvo que motivou a pesquisa. Quem move a pesquisa, ou seja, fazer com que essa análise conquiste mais unidades de CRAS para o município.

O público são famílias e indivíduos em situação de risco desproteção, pessoas com deficiência, idosos, crianças retiradas do trabalho infantil, pessoas inseridas no Cadastro Único, beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), que estão inseridas como usuários de CRAS, a pesquisa quantitativa se insere neste contexto uma vez que os usuários dos CRAS, participam da pesquisa como Participantes do estudo indiretamente, pois fazem parte de um percentual relevante, de pessoas vulneráveis do município de Anápolis – Go.

3.4 Caracterização dos Instrumentos de Pesquisa.

O principal instrumento de pesquisa: Observação no campo de pesquisa; Levantamento de dados, a partir de entrevista com colaboradores do CRAS. A entrevista se deu a partir de um questionário semiaberto, ou seja, um roteiro para a entrevista, com perguntas simples e diretas.

1. Como está composta a equipe do CRAS Norte? 2. O CRAS Móvel está em funcionamento, tem sido eficaz? A equipe do CRAS Norte, é suficiente para atender a abrangência de 85 bairros no município de Anápolis? 4. Na sua opinião o que seria necessário para a efetividade no atendimento aos usuários? 5. Pode me

descrever o espaço físico? As perguntas são fundamentais para a construção de parecer mais concreto a respeito da temática, uma vez que o que se procura compreender é a necessidade de novos concursos, novas unidades, enfim, maior efetividade do serviço prestado ao usuário.

3.5 Procedimentos de Coleta e de Análise de Dados

Para cumprir com os objetivos da pesquisa, que é o de realizar uma análise crítica reflexiva, a partir da temática abordada, fez necessário, levantamentos de dados. As coletas de informações no decorrer dessa trajetória, se deu ao longo desses seis meses, a partir da confecção de um questionário, que foi distribuído aos servidores do Centro de Referência de Assistência Social via WhatsApp, depois de realizadas visitas técnicas nas unidades do CRAS Norte e Leste, do município de Anápolis Go.

A visita Técnica deu a oportunidade de acompanhar uma visita social junto com a Assistente social local, que foi fundamental para uma análise mais conclusiva da questão envolvida, a saber; Analisar, compreender a abrangência dos CRAS, a efetividade de suas ações na intervenção aos seus usuários (pessoas em vulnerabilidade social) no nível de baixa complexidade.

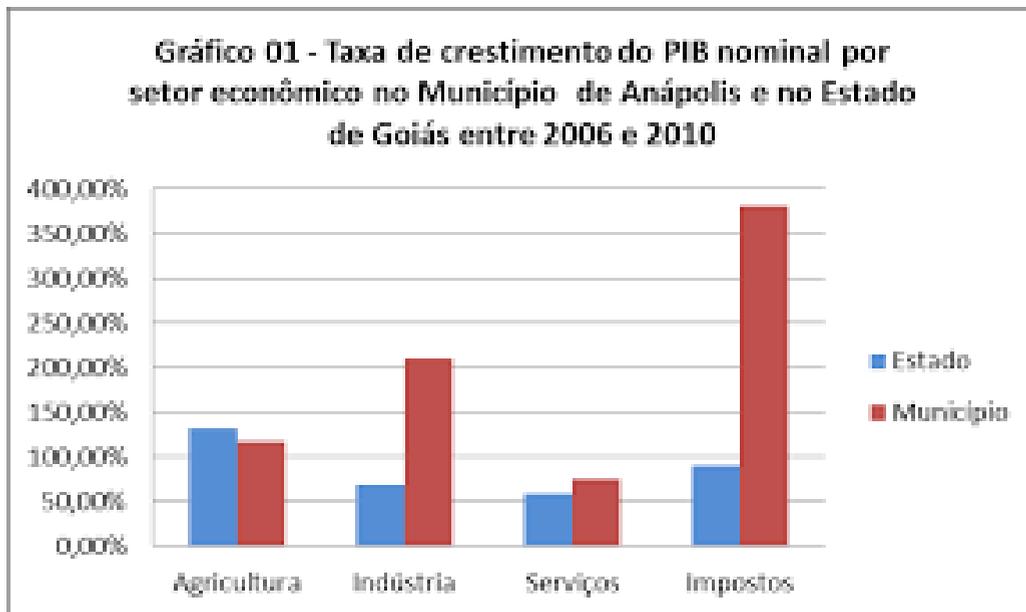
Para ressaltar gostaria de dizer que o CRAS é a porta de entrada para os benefícios socioassistenciais. Em pesquisa via site do município, foi possível constatar que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, executa a política de assistência social no município com a realização de um conjunto de ações integradas para garantir o direito ao atendimento das necessidades básicas do cidadão Anapolina. Segundo o site, são objetivos desta Secretaria: A proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social; a promoção e integração ao mercado de trabalho; o apoio à pessoa com deficiência.

A existência, eficiência e efetividade, da proteção social compõem os indicadores de desenvolvimento social de uma população. Com isto se quer afirmar que a proteção social não é imediatamente igual a desenvolvimento social, que desenvolvimento social supõe um complexo modelo intersetorial de ações e metas que envolve acesso à infraestrutura, modelo econômico redistributivo, além dos acessos a trabalho, habitação, transporte, educação, segurança alimentar, saúde, cultura entre outros bens necessários ao desenvolvimento humano. SPOSATI, Aldaíza 2015.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O município de Anápolis Go, é uma cidade de grande porte, uma vez que assim é denominado o município que consta um número de (100 a 900 mil habitantes) em seu último censo de 2018, estima uma população de 381 970 habitantes, segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). O município também constitui o terceiro maior município do estado em população, e sua segunda maior força econômica, com um PIB de mais de R\$ 13.301,496 bilhões em 2015.

Figura 1



ANAIS UEG -sistema único de assistência social: um panorama do município de Anápolis



ANAIS UEG -sistema único de assistência social: um panorama do município de Anápolis

Segundo a NOB- SUAS, os municípios de grande porte, são necessárias a instalação de vários CRAS, para atender o maior número de usuários e universalizar a Proteção Social Básica, para a cobertura de todas as áreas vulneráveis, os CRAS poderão ter territórios maiores do que o padrão estipulado pela NOB-SUAS, desde que disponham de recursos humanos compatíveis com o referenciamento de um número maior de famílias e que esteja previsto no Plano Municipal de Assistência Social. A pesquisa objetiva através dessa afirmativa da NOB-SUAS, analisar a necessidade de o município acrescentar outros CRAS, bem como o aumento das equipes.

Diante dessa quantitativa de habitantes, e dessa força econômica, existe uma hipótese de descaso com o funcionamento e eficácia dos serviços prestado dos CRAS no município de Anápolis.

Para concluir, fez se necessário, um levantamento, uma análise aprofundada, sobre a abrangência, territorialidade, efetividade das políticas públicas que envolvem os CRAS, bem como uma pesquisa sobre a suficiência da quantitativa de CRAS, no município de equipe multidisciplinar de trabalho, que constata, insuficiência de Recursos humanos, acúmulo de trabalho, falta de qualificação dos profissionais, dos colaboradores envolvidos, Além de denúncia

por profissionais de atendimento Assistencialista e sem intervenções adequadas. Discute se muito nos meios dos profissionais entrevistados, a falta de comprometimento do município, com novos concursos, A realização de concursos públicos e a garantia dos direitos trabalhistas desses profissionais devem, portanto, constituir prioridade dos órgãos gestores da assistência social, nas três esferas de governo, a última para a área aconteceu em meados de 2012, desde a nova gestão não houve seminários, palestras encontros entre os profissionais e acadêmicos da área.

Ao que se nota, estão a confundir Políticas Públicas com Assistencialismo. Para suprir os Recursos Humanos, a NOB-RH/SUAS determina que toda a equipe de referência do CRAS seja composta por servidores públicos efetivos.

A baixa rotatividade é fundamental para que se garanta a continuidade, eficácia e efetividade dos serviços e ações ofertados no CRAS, bem como para potencializar o processo de formação permanente dos profissionais. Para municípios (ou DF) que estão estabelecendo vínculos de trabalho precários, como contratos particulares, terceirização, pregão, dentre outros, recomenda-se a adequação da contratação dos profissionais da equipe de referência dos CRAS ao disposto na NOB/RH.

O conhecimento da legislação social é fundamental para o exercício profissional da equipe técnica do CRAS. Constituindo instrumento de trabalho dos profissionais, devendo ser parte integrante do processo de educação permanente, o que segue: 1) Constituição Federal de 1988; 2) Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/1993; 3) Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA/1990; 4) Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; 5) Política Nacional do Idoso - PNI/1994; 6) Estatuto do Idoso; 7) Política Nacional de Integração da Pessoa com Deficiência/ 1989; 8) Legislação Federal, Estadual e Municipal que assegura direitos das pessoas com deficiência; 9) Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB SUAS/2005; 10) Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB RH/2006; 11) Leis, decretos e portarias do MDS; 12) Fundamentos éticos, legais, teóricos e metodológicos do trabalho com famílias, segundo especificidades de cada profissão; 13) Legislações específicas das profissões regulamentadas; 14) Fundamentos teóricos sobre Estado, sociedade e políticas públicas. 15) Trabalho com grupos e

redes sociais; 16), Legislação específica do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social, Benefícios Eventuais e do Programa Bolsa- Família; 17) Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; 18) Caderno de Orientações Técnicas do CRAS; 19) Cadernos de Orientações Técnicas do PAIF Volumes I e II. Sendo essas também as fontes de pesquisa da minha pesquisa. população, e sua segunda maior força econômica, com um PIB de mais de R\$ 13.301,496 bilhões em 2015.

Segundo a NOB- SUAS, os municípios de grande porte, são necessárias a instalação de vários CRAS, para atender o maior número de usuários e universalizar a Proteção Social Básica, para a cobertura de todas as áreas vulneráveis, os CRAS poderão ter territórios maiores do que o padrão estipulado pela NOB-SUAS, desde que disponham de recursos humanos compatíveis com o referenciamento de um número maior de famílias e que esteja previsto no Plano Municipal de Assistência Social.

A pesquisa objetiva através dessa afirmativa da NOB-SUAS, analisar a necessidade de o município acrescentar outros CRAS, bem como o aumento das equipes. Diante dessa quantitativa de habitantes, e dessa força econômica, existe uma hipótese de descaso com o funcionamento e eficácia dos serviços prestado dos CRAS no município de Anápolis.

A força econômica do município e a segunda maior força segundo dados levantados, fez se necessário, um levantamento, uma análise aprofundada, sobre a abrangência, territorialidade, efetividade das políticas públicas que envolvem os CRAS, bem como uma pesquisa sobre a suficiência da quantitativa de CRAS, no município de equipe multidisciplinar de trabalho, que constata, insuficiência de Recursos humanos, acúmulo de trabalho, falta de qualificação dos profissionais, dos colaboradores envolvidos, Além de denúncia por profissionais de atendimento Assistencialista. Discute se muito nos meios dos profissionais entrevistados, a falta de comprometimento do município, com novos concursos.

A realização de concursos públicos e a garantia dos direitos trabalhistas desses profissionais devem, portanto, constituir prioridade dos órgãos gestores da assistência social, nas três esferas de governo, a última para a área aconteceu em meados de 2012, desde a nova gestão não houve seminários, Congressos, Foruns de Discussão, palestras encontros entre os profissionais e acadêmicos da área. Ao que se nota, estão a confundir Políticas Públicas com Assistencialismo.

No âmbito da assistência social riscos podem surgir das relações conflituosas, da presença de situações de desigualdades, do modo de pensar diverso, de violação da integridade física “são os riscos que surgem das relações e que levam, como já indicado, à apartação, ao isolamento, ao abandono, à exclusão” (SPOZATI 2009, p. 29).

A assistência social, através da vigilância socioassistencial deve dar conta das causas dos riscos, a proteção básica se ocupar por prevenir os agravos decorridos dos mesmos, e a proteção especial tratar dos danos, sequelas e perdas advindas das situações de. As sequelas podem ser mais ou menos graves, dependendo do tempo e da severidade que se expõe ao risco, “portanto, trabalhar situações de risco supõe conhecer as incidências, as causalidades, as dimensões dos danos para estimar a possibilidade de reparação e superação, o grau de agressão do risco, o grau de vulnerabilidade/resistência ao risco” (SPOZATI 2009 p. 28).

Em sociedades complexas, como é a brasileira, a vulnerabilidade não é só econômica, ainda que as pessoas com rendas mais baixas são em geral, mais propensas a ela. Para se compreender melhor esta categoria, é necessário pensar no sentido de vulnerabilidade, relacionado a um dado risco, neste sentido, entende-se a vulnerabilidade como a possibilidade de se estar sujeito ou predisposto a uma situação dada, em decorrência de vivências ou condições já estabelecidas.

3 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

A pergunta pertinente a questão foi se com apenas três CRAS, consegue efetivar os objetivos da secretaria com eficácia, Ao se citar eficácia e efetividades destas políticas de proteção básica, essa pesquisa procurou sanar dúvidas, levar uma questão importantíssima, que é o direito a um atendimento nos Centros de Referências de Assistência Social eficaz, para isso, o município de Anápolis demanda de mais Unidades CRAS (Centro de referência de Assistência Social).

A ideia central foi a de compreender as Políticas Públicas que envolvem o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, e a necessidade da expansão de Unidade CRAS, no município referente, a qualificação profissional contínua, através de seminários, congressos, foruns, cursos complementares etc. O comprometimento dos profissionais partirá das ações,

planejamentos dos gestores da área, manter o servidor motivado e material de apoio tanto de recursos humanos, quanto de recursos materiais.

Uma intervenção simples, é manter a comunidade informada de seus direitos, conhecer o CRAS, propagar O Centro de Referência de Assistência Social, através de panfletos, banners, principalmente nas escolas, faz se necessário esclarecer um ponto importante tanto aos acadêmicos, quanto aos usuários, no que tange a profissão de Serviço Social, é importante ressaltar que o Serviço Social não é assistencialismo, e sim Políticas Públicas. A comunidade não está recebendo caridade, são seus direitos fundamentais.

Embora a Constituição Federal de 1988 tenha elevado à assistência social ao patamar de política de seguridade social, ao lado da saúde e da previdência social, persiste ainda uma resistência a esse significado permanecendo a ideia discriminadora no que refere o termo *Assistência Social* a *Assistencialismo* e *Assistencialista*.

Nesses significados, segundo SOLSAT 2015, ela seria uma política protetora, prática do favor, da subalternidade, da acomodação e não do desenvolvimento de capacidades, aquisições de novas condições de sustentabilidade. Tudo isso tem haver com a dificuldade de entendimento do Serviço Social de Assistência Social como política pública de direitos e não de assistencialismo.

Esse é o ponto chave de se conhecer a profissão do outro, pois é comum aparecer, de forma discriminatória, jornalistas, políticos, comentaristas, fazem comparações errôneas e grotescas a respeito da profissão de Assistente Social.

A nomeação dos órgãos gestores da assistência social termina registrando uma parafernália de nomes (promoção, cidadania, desenvolvimento, bem-estar, etc.) substitutivos da sua nomeação explícita como assistência social, que é vista como de baixo apelo público. SPOLSAT, 2015,.

Enfim, a concepção de proteção social como já assinalado, não é a de tutela dependência o que seria o contraponto à cidadania e ao direito à proteção constitucionalmente atribuído. Ao se citar eficácia e efetividades destas políticas de proteção básica, essa pesquisa procurou sanar dúvidas, levar uma questão importantíssima, que é o direito a um atendimento nos Centros de Referências de Assistência Social eficaz, para isso, o município de Anápolis.

O município demanda de mais Unidades CRAS (Centro de referência de

Assistência Social), de Recursos humanos que está escasso nas unidades dos CRAS e de plano de ação eficiente para melhor intervenção ao público alvo, como por exemplo: abertura de concursos públicos , qualificação profissional contínua e oferecer aos (profissionais, acadêmicos e comunidade em Geral) anualmente, simpósios, congressos, fóruns de participação. Iniciativas que estão escassas no município. educação, segurança alimentar, saúde, cultura entre outros bens necessários ao desenvolvimento humano.

A Perda de dinamismo da economia e deterioração do social são fatores de autodesenvolvimento social. Essa ponderação é bastante importante já que, por vezes, pré- conceitos consideram que a proteção social é antítese do desenvolvimento por a entenderem como ação tuteladora que leva à estagnação, bloqueia o crescimento principalmente, o econômico.

❖ Recomendações.

Fundamental para o CRAS atingir os fins ao qual se destina, é o de manter a comunidade informada de seus direitos, conhecer o CRAS, e de maneira mais eficiente, propagar o Centro de Referência de Assistência Social, através de panfletos, banners, principalmente nas escolas, faz se necessário esclarecer um ponto importante tanto aos acadêmicos, quanto ao seus usuários, no que tange a profissão de Serviço Social, é importante ressaltar que o Serviço Social não é assistencialismo, e sim Políticas Públicas.

A comunidade não está recebendo caridade, são seus direitos fundamentais. Em nível de recomendações mais técnicas, Segundo o Caderno de Normas Operacionais do CRAS, do MDS, alguns municípios já desenvolveram índices de vulnerabilidade territorial, o que facilita esse processo de priorização dos territórios, e em município como Anápolis, a demanda por mais unidades é gritante, uma vez que cada CRAS (norte, sul e leste, contam com o mínimo de colaboradores e a demanda de cada um, chegam a mais de 90 bairros, segundo a coordenadora CRAS – Leste.

Para aqueles municípios que ainda não desenvolveram ferramentas de territorialização, recomenda-se a priorização dos territórios com maior incidência de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, bem como de famílias com beneficiários do

Benefício de Prestação Continuada – BPC.

Para o planejamento da cobertura gradual de CRAS no município, sugere-se a utilização de cadastros de programas sociais (Cadastro Único e BPC), cadastros de serviços socioassistenciais governamentais e não-governamentais e estudos já existentes (estaduais, municipais ou do DF). Recomenda-se, ainda, a realização de estudo sobre a realidade socioeconômica do município, que possibilite conhecer a incidência de situações de trabalho infantil, negligência, violência, entre outros, de modo a traçar quais territórios devem ser priorizados com a instalação do (s) CRAS. É importante adotar uma referência para territorialização, com vistas a identificar os microterritórios e regiões com incidência de população em situação de vulnerabilidade, que deverão merecer estudos mais específicos e levantamentos complementares, bem como ser prioritariamente cobertos. Os gestores públicos do município de Anápolis -go necessitam mais comprometimento com o fazer profissional, cobrando e atendendo as demandas sociais.

Tais estudos e análises contribuem para o planejamento da descentralização da assistência social em cada município ou DF, ou seja, para a definição de quais são os territórios de vulnerabilidade social, onde estão localizados, que serviços dispõem, quantas famílias ali residem, quais suas características, necessidades e potencialidades, quantos CRAS serão necessários no município, que serviços deverão ser ofertados.

Não basta o município possuir serviços similares, que duplicam e superpõem ações sem vínculos entre si. É necessário prever a organização da proteção social de assistência social: a agregação das unidades de assistência social por nível de proteção, a adequação dos serviços às necessidades do território e o referenciamento de serviços ao CRAS, de forma que, gradativamente, a rede de proteção social do SUAS consiga responder à demanda por serviços, universalizar seu atendimento e garantir o acesso aos direitos socioassistenciais. Além disso, a elaboração do Plano deve ser antecedida de uma análise do índice de desenvolvimento de cada CRAS já implantado. Caso necessário, o Plano deve prever metas e prazos para que o índice de desenvolvimento de cada CRAS já implantado progrida gradualmente. Para tanto, deve-se prever metas de curto, médio e longo prazos, de forma a alcançar a gradação suficiente no que se refere às atividades ofertadas, horário de

funcionamento, recursos humanos e espaço físico, pois a universalização dos CRAS é tão importante quanto a oferta adequada dos serviços.

No plano deve-se prever metas de curto prazo que contribuem para uma melhor gestão territorial, como por exemplo: “até 2010, ter cadastradas, no CRAS, todas as famílias que recebem o PBF e o BPC residentes no território; ou “acompanhar por meio de visita domiciliar ou entrevista todas as famílias em situação de descumprimento de condicionalidades (compreendidas aqui como as famílias em maior vulnerabilidade ou risco social)”.

O coordenador do CRAS deve participar dos momentos de planejamento municipal da política de assistência social, de maneira a subsidiar a elaboração do Plano Municipal, com informações sobre o trabalho desenvolvido no CRAS, como, por exemplo, as necessidades de serviços e investimento no aprimoramento da gestão, detectados ao longo de determinado período.

Para suprir os Recursos Humanos, a NOB-RH/SUAS determina que toda a equipe de referência do CRAS seja composta por servidores públicos efetivos. A baixa rotatividade é fundamental para que se garanta a continuidade, eficácia e efetividade dos serviços e ações ofertados no CRAS, bem como para potencializar o processo de formação permanente dos profissionais. Para municípios (ou DF) que estão estabelecendo vínculos de trabalho precários, como contratos particulares, terceirização, pregão, dentre outros, recomenda-se a adequada contratação dos profissionais da equipe de referência dos CRAS ao disposto na NOB/RH. A seleção desses profissionais, se ainda não efetuada por meio de concurso público, deverá ser realizada mediante de processo seletivo regido pelos critérios da transparência, impessoalidade e capacidade técnica para o desenvolvimento das atribuições, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal.

REFERÊNCIAS

- _____. ALMEIDA, Ângela Maria (org). **Pensando a família no Brasil: da Colônia à Modernidade**, Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, 1987.
- _____. BRANT DE CARVALHO, Maria do Carmo. **Famílias e Políticas Públicas**. In: Famílias: redes, laços e políticas públicas (org.: Ana Rojas Acosta e Maria Amália Faller Vitale), São Paulo: IEE/PUC, 2003.
- _____. BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo. Saraiva, 2005.
- _____. BOYLE, P. **Saber preparar uma pesquisa**. São Paulo: Hucitec-Abrasco, 1994.
- _____. CAPACITA.SUAS Vol.3 (2008). Planos de Assistência Social: **diretrizes para elaboração/Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**, Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – 1 ed – Brasília: MDS, 2008.
- _____. CASTRO. F. J. R. **Características Espaciais Necessárias ao CRAS para Adequação às Prescrições Normativas no âmbito do SUAS e à Integração das Políticas do MDS**. Brasília, 2007. MDS/UNESCO. CASTRO. F. J. R. **Proposta de Modelagem de Processo de Construção de CRAS**. Brasília, 2007. MDS/UNESCO.
- _____. CHIACHIO. N.B. **Proposta de Manuais de Orientação para Estruturação de Sistemas Locais e Estaduais de Assistência Social**. Brasília, 2006. MDS/UNESCO.
- _____. IAMAMOTO, Marilda Villela. **A Questão Social no capitalismo**. In: Temporalis/ABEPSS. Ano 2, n.3 (jan./jun. 2001). Brasília: ABEPSS, Graflin, 2001.
- _____. IBANEZ, N; ELIAS P., VIANA A. (org) **Proteção Social: Dilemas e Desafios**. São Paulo, Hucitec, 2005. IBGE – Perfil dos Municípios Brasileiros. Assistência Social. 2005. Rio de Janeiro, 2006
- _____. IPEA–Instituto de Pesquisa

Econômica Aplicada. **Políticas Sociais. Acompanhamento e Análise.**

Brasília, Caderno 11, agosto, 2004.

_____. IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Políticas Sociais. Acompanhamento e Análise**, 1995-2005 – Edição Especial, Brasília, Caderno 13, 2007.

_____. MAGALHÃES. E.P. *Elaboração de um Modelo de Análise da Gestão*

Local a partir de quatro dimensões: **descentralização, intersectorialidade, participação e informação com vistas das necessidades da articulação entre o PAIF e o PBF.** Brasília, 2006. do PAIF. Brasília, 2008.

_____. MDS/PNUD. SANTOS. M. *Metamorfose do Espaço Habitado: fundamentos teóricos e metodológicos da geografia.* São Paulo. Hucitec, 1988.

_____. MDS/SNAS – **Política Nacional de Assistência Social.** Brasília, nov. 2004. site: www.mds.gov.br.

_____. MDS/SNAS. SUAS-2005 – **Norma Operacional Básico do Sistema Único de Assistência Social.** Brasília, 2005. site: www.mds.gov.br. MESTRINER, M. Luiza. *O Estado entre a filantropia e a assistência social.* São Paulo. Cortez Ed., 2001.

_____. MDS/UNESCO. CASTRO. F. J. R. **Proposta de Modelagem de Processo de Construção de CRAS.** Brasília, 2007. MDS/ UNESCO. CHIACHIO. N.B. **Proposta de Manuais de Orientação para Estruturação de Sistemas Locais e Estaduais de Assistência Social.** Brasília, 2006. MDS/UNESCO. MDS/PNUD. MAGALHÃES. E.P.

_____. MINISTÉRIO do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS). **Proteção Básica do Sistema Único de Assistência Social.** Orientações para o acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família no âmbito do Suas. Brasília, 2006.

_____. MINISTÉRIO do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS). **Proteção Básica do**

Sistema Único de Assistência Social. Orientações técnicas para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Brasília, 2006.

_____. MINISTÉRIO do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Norma Operacional Básica (NOB/Suas).** Brasília, 2005.

_____. MINISTÉRIO do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/Suas).** Brasília, 2007.

_____. MINISTÉRIO do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS). **Proteção Básica do Sistema Único de Assistência Social. Orientações para o acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família no âmbito do Suas.** Brasília, 2006.

_____. MINISTÉRIO do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS). **Proteção Básica do Sistema Único de Assistência Social. Orientações técnicas para o Centro de Referência de Assistência Social (Cras).** Brasília, 2006.

_____. MINISTÉRIO do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Norma Operacional Básica (NOB/Suas).** Brasília, 2005.

_____. MINISTÉRIO do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB- RH/Suas).** Brasília, 2007.

_____. PEREIRA, Potyara A. **Questão Social, Serviço Social e Direitos de Cidadania.** In: Temporalis/ABEPSS. Ano 2, n.3 (jan./jun. 2001). Brasília: ABEPSS, Grafline, 2001.



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Ciências da Informação e Documentação.



ESPECIALIZAÇÃO GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Aluna: Elisângela Nair Fernandes

Tema: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – Abrangência e Efetividade dos CRAS – Anápolis.

Propósito: Entrevista com servidores dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, (Norte/Sul/Leste) do município de Anápolis – GO. Cujo objetivo maior será o de colher informações pertinentes a efetividade dos serviços prestados a comunidade usuária.

QUESTIONÁRIO ABERTO

1. Como está composta a equipe dessa Unidade CRAS (Centro de Referência de Assistência Social)? Como deveria estar?
2. A equipe é suficiente para atender a demanda?
3. A equipe dessa Unidade CRAS conta com uma equipe multidisciplinar?
4. A Unidade CRAS Móvel em funcionamento?
5. Na sua opinião o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, tem cumprido com sua função social?
6. O que me diz em relação a abrangência das Unidades CRAS?
7. Que tipo de mudanças você sugere para qualificar os serviços prestados aos seus usuários?

✚ Pesquisa realiza com questionário aberto a partir de uma visita técnica. Foi disponibilizado aos servidores, direto em seus Waths Apps. Onde foi possível realizar a coleta de informações gradualmente. Foram entrevistadas 12 pessoas.

ANÁPOLIS/ GO
Março / 2019